Anexo do Proc. n.º 83/65

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1 115

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedido ao Exmo. Sr. Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, o título de "Cidadão Emérito de São Vicente".

Artigo 2º - Êste título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene desta Câmara ou, na impossibilidade, por uma expressiva Comissão de São Vicente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de abril de 1 965.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes

Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.

São Vicente, 29/4/65

78/65 - a

200 - 20.000 - 3-65 - 22x32